



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER N° 015/2025

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO DE LEI N° 007/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão a serem inseridos na estrutura administrativa do Município de Marechal Floriano e dá outras providências.

MEMBROS DA COMISSÃO:

- **Presidente:** Cezar Tadeu Ronchi Junior
- **Relator:** Abrão Levi Kiffer
- **Secretário:** Martim Miguel Trarbach

1. INTRODUÇÃO:

O Projeto de Lei n° 007/2025 foi submetido à apreciação da Comissão de Obras e Serviços Urbanos com o objetivo de criar novos cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do município de Marechal Floriano. Este parecer visa analisar a pertinência, a utilidade e o impacto financeiro dos cargos propostos.

2. ANÁLISE:

Durante a reunião realizada no dia 21 de março de 2025, os membros da comissão discutiram os diversos artigos do Projeto de Lei, considerando as implicações para a administração pública municipal, em especial, no que se refere à estrutura organizacional e ao impacto orçamentário.

3. VOTO FAVORÁVEL AOS ARTIGOS COM EMENDAS:

Após análise criteriosa, os membros da comissão acordaram em acompanhar as **emendas modificativas e supressivas** a certos artigos para assegurar que o projeto respeite os limites legais e orçamentários do município. Essas emendas buscam otimizar a distribuição de cargos, priorizando funções essenciais e evitando onerar excessivamente os cofres públicos.

4. JUSTIFICATIVA DO VOTO FAVORÁVEL:

Os membros decidiram manifestar voto favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 007/2025, seguindo apoiando as emendas apresentadas pelas demais comissões que analisaram o projeto.

5. CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão de Obras e Serviços Urbanos emite parecer favorável ao Projeto de Lei n° 007/2025, seguindo as emendas apresentadas pelas outras comissões, entendendo que, com essas modificações, o projeto contribuirá de forma eficaz para a melhoria da gestão administrativa sem comprometer o equilíbrio financeiro municipal.

Marechal Floriano, 31 de março de 2025.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Comissão

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Abrão Levi Kiffer
Relator da Comissão




Martim Miguel Trarbach
Secretário da Comissão

Deus seja
Louvado